

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: TEJON COMMUNICATION & ACTION INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 67.869.982/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de palestras, com o tema " Interseção da Universidade e Sociedade", na abertura da 9ª Jornada Científica e do X Seminário Regional de Extensão do Centro Oeste - SEREX, em atendimento a demanda da Unemat.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 158006/2019.

Cáceres/MT; 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29b9ec92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar